



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS ROBERTO VALLIM, MIRIAM CARMO RODRIGUES BARBOSA, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, JUNIA CLAUDIA SANTANA DE MATTOS ZAIDAN, MARCOS VOGEL, KATIA MARIA MORAIS EIRAS, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, ROBSON COSTA DE SOUSA, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VALÉRIA FAGUNDES, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, ANITA OLIVEIRA LACERDA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, PROFESSORA CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO), RENATO RODRIGUES NETO, FÁBIO LUIZ PARTELLI (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR VALDEMAR LACERDA JUNIOR), E ILANE COUTINHO DUARTE LIMA. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O CONSELHEIRO MILTON RANGEL. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, DANIEL BARROS BERMUDES, DIEGO ALVES SEPULCHRO, FABIANO DUARTE VALENTE, HUGO AUGUSTO PINTO, IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. ESTEVE PRESENTE AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA VIVIANA BORGES CORTE, SUPLENTE DA CONSELHEIRA VALÉRIA FAGUNDES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UMA REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS NESTE CONSELHO PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 18 de julho de 2022. **02. COMUNICAÇÕES:** A Conselheira Thaís Letícia Pinto Vieira, com a palavra, apresentou-se e manifestou sua intenção de integrar a Comissão de Política Docente. O Conselheiro Vinicius Cândido Mota, com a palavra, no que diz respeito às discussões da Resolução nº 60/1992, manifestou sua surpresa com os comentários de que ele seria inteiramente favorável à proposta apresentada, da qual, na verdade, diverge em diversos aspectos. O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que esteve em Alegre, junto com outros membros da Administração Central, para a acolhida dos novos servidores técnico-administrativos e docentes. Em seguida, manifestou surpresa com o absurdo da aprovação de uma Medida Provisória que retira recursos da pesquisa, ciência e tecnologia e os redireciona para a renovação da frota de caminhões do País. Nesse sentido, o Senhor Presidente fez a leitura de um ofício encaminhado aos senadores, *in verbis*: “Ofício nº. 287/2022/GR/UFES. Vitória, 3 de agosto de 2022. Aos Srs. Senadores. Assunto: Manifestação contra Medida Provisória – MP que flexibiliza a legislação vigente que assegura recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação. Senhores (as), 1.Venho por meio desta manifestar o veemente repúdio da Administração Central da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes à aprovação pela Câmara dos Deputados, na última terça-feira, 2de agosto de 2022, de texto-base para a elaboração de Medida Provisória (MP) que flexibiliza a legislação vigente que assegura recursos para pesquisa, desenvolvimento e inovação. 2.A matéria aprovada pela Câmara, que segue para apreciação do Senado Federal, possibilita que os recursos destinados à pesquisa científica e tecnológica advindos de percentuais sobre o faturamento bruto das empresas de petróleo e gás natural em operação no país, sejam transferidos para a renovação da frota de caminhões que circula nas estradas brasileiras. 3.Tal decisão da Câmara dos Deputados gera indignação e preocupação da comunidade científica do Espírito Santo, por se constituir em ação que retira uma fonte importante de financiamento da ciência nacional e a transfere para investimentos na aquisição de veículos automotores. 4.Não obstante a relevância da renovação da frota nacional, é inaceitável que a produção científica brasileira sofra mais este ataque que fragiliza e anula a sua capacidade de investimento, destruindo uma consistente política pública de inovação científica e tecnológica, consolidada pela Lei nº 9478 de 1997. Esta importante legislação é uma conquista da sociedade brasileira, e especialmente decisiva para as universidades, institutos de pesquisa e cientistas, com resultados que evidenciam notáveis consequências econômicas que são estratégicas para o país. 5.Por meio desta fonte de financiamento, foram construídos mais de 150 laboratórios de pesquisa científica e tecnológica no país, inclusive no Espírito Santo. Foram estabelecidos convênios e contratos em mais de 200 universidades e institutos de pesquisas, incluindo a Ufes, possibilitando a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

aquisição de equipamentos modernos e a formação de recursos humanos altamente qualificado – graduados, mestres e doutores. Esses recursos possibilitaram, igualmente, o desenvolvimento de tecnologias de ponta para obtenção de hidrogênio verde, de energia eólica em plataformas marítimas e de biocombustíveis, cujas inovações proporcionam impactos positivos elevados sobre o meio ambiente e o clima. 6. Diante do exposto, e pelas consequências nefastas da referida ação no âmbito do Congresso Nacional para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Espírito Santo, e para a Ufes, em particular, apelamos aos parlamentares da bancada federal capixaba para que busquem cessar este processo danoso para a ciência capixaba e brasileira. Que a Lei nº 9478/97 tenha o seu conteúdo preservado no que tange aos recursos para a pesquisa, desenvolvimento e inovação, e que sejam buscadas alternativas de financiamento para a renovação da frota automotiva por meio do Programa Renovar. Atenciosamente, PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS. Reitor.” O Conselheiro Fábio Luiz Partelli, com a palavra, noticiou que na última terça-feira foi assinado um acordo de cooperação com o Sebrae, prevendo a concessão de 60 (sessenta) bolsas de iniciação científica no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), num convênio inédito tanto para a Ufes quanto para o Sebrae em nível estadual e mesmo nacional, com prazo de manifestação tendo sido estabelecido até esta data, devendo na próxima quarta-feira, às 9 horas, ser promovida uma reunião com os interessados. Outros editais Finep são aguardados, oportunizando a arrecadação de recursos, e apesar do curto prazo, a Instituição deverá lograr êxito em muitos desses editais. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, comunicou que já foi anunciado aos programas de pós-graduação esse edital de projeto de inclusão financiado pelo Finep para a construção de laboratórios de tecnologia assistiva. O prazo é muito curto, em torno de um mês, para encaminhamento da proposta institucional, e para tanto foram aguardadas as manifestações dos programas de pós-graduação. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, informou da sua presença em Alegre, juntamente com a Professora Cláudia Maria Mendes Gontijo, o Magnífico Reitor, Professor Paulo Sergio de Paula Vargas, representantes do Sintufes e da Adufes. Foram feitas várias reuniões setoriais e visitados projetos e atividades de extensão. Também foi feita uma reunião cujo tema foi o processo de acreditação a que devem se adaptar os cursos. Para o próximo sábado está programado o Sábado de Esporte e Lazer, versão Alegre, das 9 às 11 horas, como foi feito no início de julho no *campus* São Mateus e duas outras vezes em Goiabeiras. Um público considerável é aguardado, com a participação das comunidades externa e interna em diversas oficinas. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** O Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação solicitou a inclusão dos seguintes processos: PROCESSO DIGITAL Nº 072615/2022-72 – CARLA CRISTINA MUNHOZ – Reconhecimento de título de mestre; PROCESSO DIGITAL Nº 075365/2022-22 – ANNABELLE BONNET – Reconhecimento de título de doutora. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que os pontos incluídos pela CPPG ocupassem as posições 04.05 e 04.06 da pauta, seguidos dos pontos 04.07, 04.08 e 04.10 da pauta original. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº [076810/2022-71](#) – CENTRO DE ARTES – CAR – Homologação do nome da Professora Marcela Alves de Almeida como suplente da Professora Thais Letícia Pinto Vieira, representando o CAR no Cepe para complemento de mandato. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro de Artes – CAR que indicou a Professora Marcela Alves de Almeida para suplência da Professora Thais Letícia Pinto Alves como representante do Centro de Artes neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº [079306/2022-23](#) – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Homologação dos novos representantes do CEFD no Cepe. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental do Centro de Educação Física e Desportos – CEFD que indicou os Professores José Luiz dos Anjos e Rosely Maria da Silva Pires, como titulares, e Lígia Ribeiro e Silva Gomes e Luis Irapoan Jucá da Silva, como suplentes, para representar o CEFD neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.03. PROC. DIGITAL Nº [077962/2022-91](#) – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a proposta de alteração do art. 89 da Resolução nº 03/2022 do Cepe. O relator, Conselheiro **Vinicius Candido Mota**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.04. PROC. DIGITAL Nº [063680/2021-26](#) – CÂMARA DE GRADUAÇÃO – CG/PROGRAD** – Proposta de Resolução que estabelece normas específicas para disciplinar o processo de revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior na Ufes. O relator, Conselheiro **Alexandre Curtiss Alvarenga**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.05. PROCESSO DIGITAL Nº [072615/2022-72](#) – CARLA CRISTINA MUNHOZ XAVIER** – Reconhecimento do Título de Doutora. O relator, Conselheiro **Vinicius Cândido Mota**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do reconhecimento do referido título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. PROCESSO DIGITAL Nº [075365/2022-22](#) – ANNABELLE BONNET** – Reconhecimento do Título de Doutora. O relator, Conselheiro **Rodolfo da Silva Villaça**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do reconhecimento do referido título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

050876/2022-31 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA – DCM/CCS – Abertura de Concurso Público. O Conselheiro José Luiz dos Anjos, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, ex-Conselheira **Jaqueline Carolino**, e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis a que o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde – CCS desta Universidade preveja no edital do concurso público para provimento do cargo de Professor Efetivo Adjunto A – 1 vaga, em regime de 20 horas semanais, área de conhecimento: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6); Subárea: Hematologia (CNPq: 4.01.01.05-3) do Departamento de Clínica Médica/CCS, que o requisito para a inscrição de candidatos seja a titulação mínima de graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e/ou Patologia Clínica (reconhecidas pelo MEC); e Doutorado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC); e caso não haja inscritos no período regular, que seja reaberto o prazo de inscrição para a titulação Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e/ou Patologia Clínica (reconhecidas pelo MEC) e Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), com nova previsão de prorrogação de inscrição, caso não haja inscritos no período anterior, para a titulação graduação em Medicina e Residência Médica em Hematologia e/ou Patologia Clínica (reconhecidas pelo MEC). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS**. Nesse momento o Professor Paulo Sergio de Paula Vargas passou a Presidência da sessão ao Professor Roney Pignaton da Silva, tendo em vista a necessidade de se ausentar. **04.08. DOC. AVULSO Nº 073395/2022-02** – DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO – DAA/PROGRAD – Relatório institucional consolidado referente à avaliação das atividades do ano de 2021 dos Grupos PET do Programa de Educação Tutorial da Ufes. A relatora, Conselheira **Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido relatório. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.09. DOC. AVULSO Nº 006171/2022-87** – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB/CCHN – Recurso / código de vaga. A relatora, Conselheira **Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à aprovação do referido recurso. Durante a análise desse processo, o Senhor Presidente consultou a plenária sobre a prorrogação da sessão, aprovada por maioria. Em discussão, em votação, o parecer foi aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 05. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 12 horas e 54 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.